

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC

Portaria nº 94 de 03 de abril de 2025

Nomeia os membros para compor o Comitê Central de Governança de Dados no âmbito do Poder Executivo do Estado de Rondônia.

O SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 01/01/2019, publicado no DOE n. 001, de 03/01/2019, e pelo art. 114-A da Lei Complementar Estadual nº 965 de 20 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Comitê Central de Governança de Dados, para o anuênio 2025/2026, os membros titulares e seus respectivos suplentes, em consonância com o art. 3º da Instrução Normativa nº 5/2025/SETIC (0058545203), a seguir relacionados:

I - representantes da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação - Setic:

- a) Gabriel Carrijo Bento Teixeira, titular;
- b) Tiago Lopes de Aguiar, suplente;

II - representantes da Secretaria de Estado de Finanças - Sefin:

- a) Boniek Bezerra Santos, titular;
- b) Luísa Rocha Carvalho Bentes, suplente;

III - representantes da Procuradoria Geral do Estado - PGE:

- a) Rod Daniel Gomes Sussuarana do Nascimento, titular;
- b) Renato de Aguiar Vasconcellos, suplente;

IV - representantes da Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão - Sepog:

- a) Ariane Dias de Almeida, titular;
- b) Natã José Ferreira de Moraes, suplente;

V - representantes da Secretaria de Estado da Educação - Seduc:

- a) Wanderlei Ferreira Leite, titular;
- b) Fernando Terra Valejo Melo, suplente;

VI - representantes da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - Sesdec:

- a) Alexsander de Menezes Souza Couto, titular;

b) Alex Fernandes da Silva, suplente;

VII - representantes da Secretaria de Estado da Saúde - Sesau:

a) Patrick Hebert da Silva, titular;

b) Afonso Maia de Castro, suplente;

VIII - representantes do Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - Detran:

a) Carlos Augusto Malty Junior, titular; e

b) Ozéias Maias da Silva, suplente.

Art. 2º Ficam nomeados os membros titulares e seus respectivos suplentes para a representação das setoriais da Superintendência Estadual de Tecnologia da Informação e Comunicação (Setic) no anuênio 2025/2026, em conformidade com o inciso I do art. 3º da Instrução Normativa nº 5/2025/SETIC (0058545203), a seguir relacionados:

I - Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas - Code:

a) Janderson de Castro Thomaz, titular;

b) Gabriel Fernandes de Oliveira, suplente;

II - Coordenadoria de Segurança da Informação - Cosegi:

a) Leonardo Courinos Lima da Silva, titular;

b) Rogério Eduardo Vieira Alves, suplente;

III - Coordenadoria de Análise e Gestão de Dados - CAGD:

a) Pedro Henrique de Andrade Gomes, titular;

b) Gledson da Silva Leite, suplente;

IV - Coordenadoria de Gestão Estratégica - Coge:

a) Ronald Lázaro Borges Ribeiro, titular;

b) Sara Grécia Nogueira, suplente;

V - Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços - Coinfra:

a) Ed Carlos Egert Galvão, titular; e

b) Jean Franco Ronconi de Lima, suplente.

Art. 3º Ficam nomeados os seguintes servidores para exercerem a função de secretariado do Comitê:

I - Sâmara Ascoli de Queiroz, titular;

II - Ana Paula da Silva Rodrigues, suplente;

Art. 4º Os membros titulares e suplentes nomeados nos termos do art. 2º e 3º desta Portaria não terão direito a voto nas deliberações do Comitê.

Art. 5º As funções de membro do Comitê não serão remuneradas, mas consideradas como serviço público relevante.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CEL PM RR DELNER FREIRE

Superintendente da SETIC

Decreto de 04 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 04/04/2025, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0058928977** e o código CRC **1A6BA17F**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0070.000454/2023-51

SEI nº 0058928977